



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos destinados à iluminação e à decoração natalina tradicional do município, com a finalidade de atender às demandas da administração pública.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação e à decoração natalina tradicional.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO 1000LEDS 100MTS COR AMARELO	UND	20
02	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO 1000LEDS 100MTS COR BRANCO	UND	04
03	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO C/ STROBO 100LEDS 10MTS COR VERDE	UND	30
04	ESTRELA DIGITAL LED COR PÚRPURA, 30CM X 30CM	UND	07
05	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO C/ STROBO 100LEDS 10MTS COR VERMELHO	UND	15
06	CASCATA LUMINOSA BLINDADA 400 LEDS 10MTS COR AMARELO	UND	04
07	RENA NATALINA 2MTS CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	UND	01

1.3.1 – Especificação Técnica:

1. Cordões: Luminoso com 1000 lâmpadas de LED, blindado, com proteção mínima IP65 (uso externo), potência reduzida, bivolt automático (110/220V), comprimento total em metros conforme solicitado em cada item, cor da iluminação conforme solicitado (amarelo, branco, verde, vermelho), com cabo flexível e resistência a intempéries (sol, vento e chuva).
2. Estrela Digital de LED: Ornamento decorativo em formato de estrela, confeccionado em estrutura metálica revestida com mangueira e cordões de LED, cor púrpura, bivolt, uso externo, com controlador digital de efeitos luminosos. Tamanho: 30CM X 30CM
3. Cascata: Em LED blindada com 400 pontos de luz distribuídos em fios verticais, bivolt automático, comprimento de 10 metros, cor amarela, proteção IP65, estrutura flexível e resistente, indicada para áreas externas.
4. Rena Natalina: Estrutura decorativa em formato de rena natalina, confeccionada em estrutura metálica galvanizada e revestida com mangueira de LED e cordões luminosos, altura de 2 metros, bivolt, proteção IP65, com



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

base de sustentação e iluminação contínua ou intermitente, própria para uso externo

5. Todos os itens deverão ser entregues novos, lacrados e com certificado de conformidade do INMETRO; os materiais deverão apresentar proteção contra chuva, poeira e variações climáticas (mínimo IP65)

2. Justificativa

2.1 Motivação: A iluminação natalina é uma ação cultural tradicional que contribui para o embelezamento urbano, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização dos espaços públicos, além de incentivar a circulação de pessoas e o aquecimento do comércio local. Essas ações refletem o compromisso da Administração Municipal com a promoção do bem-estar social e a preservação das tradições culturais. A aquisição de materiais elétricos de qualidade é indispensável para garantir segurança, durabilidade e eficiência energética nas instalações, evitando falhas, sobrecargas e demais riscos que possam comprometer a integridade da estrutura e o sucesso das festividades. Assim, a contratação visa atender ao interesse público, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a valorização cultural, a integração social e o embelezamento dos espaços públicos, proporcionando à população um ambiente harmonioso e condizente com o espírito natalino.

2.2 Benefícios: Proporcionar à população um ambiente urbano iluminado, harmônico e festivo, em consonância com o espírito natalino; Valorizar a cultura local e fortalecer o sentimento de pertencimento e união comunitária; Estimular o turismo e o comércio, gerando impacto positivo na economia municipal; Reforçar a imagem institucional da Administração Pública como promotora de ações culturais e sociais voltadas ao bem-estar da coletividade.

2.3 Sobre o ETP: A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensada neste processo com fundamento no art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022, que prevê tal faculdade nos casos de contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 – que trata das hipóteses de contratação por valor. Considerando que os itens incluídos neste Termo de Referência poderão ser adquiridos por meio de adesão futura mediante dispensa por valor unitário (observado o limite legal para cada contratação direta), entende-se que a justificativa contida neste Termo de Referência, acompanhada de pesquisa de preços e descrição detalhada do objeto, é suficiente para demonstrar a viabilidade técnica e o atendimento ao interesse público, prescindindo da elaboração do ETP de forma autônoma.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licita@novaroma.cgo.gov.br em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, devendo apresentar documentação de habilitação junto com a proposta, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Documentação pessoal do(s) socio(s) da empresa.
- c. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- d. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- e. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- f. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- g. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

- h. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido (s) pelas contratantes.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa o fornecimento de materiais elétricos destinados à iluminação e à decoração natalina tradicional do município.

4.2 Entrega – A entrega deve ser realizada no endereço da sede da prefeitura municipal, na Praça Augusto Pio de Santana, nº01, centro, Nova Roma-Go, CEP: 73.820-00

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de fornecimento, a entrega deve ocorrer em no máximo 5 dias úteis.

4.4 Condições de recebimento: O produto será considerado entregue, quando recebidos e verificada a condições destes na sede da CONTRATANTE.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Nova Roma nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colocadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Nova Roma a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Nova Roma, maquinário que venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.

7.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Nova Roma, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.4 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.5 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.7 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Roma, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.8 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.9 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.11 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Roma;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – As sanções administrativas para a presente contratação serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor: Em atendimento ao disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do mercado para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, considerando critérios de compatibilidade com os preços praticados no setor, economicidade e viabilidade da contratação.

A pesquisa teve como finalidade estabelecer os **valores referenciais unitários** para cada item a ser contratado, que servirão de base para a análise da vantajosidade das propostas recebidas e para os fins de dotação orçamentária.

Os preços obtidos refletem a média de cotações atualizadas, observando-se a similaridade de condições, prazos, local de execução e especificações técnicas. Os valores a seguir apresentados compõem a **estimativa referencial de preços para os itens do objeto**:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO 1000LEDS 100MTS COR AMARELO	UND	20	R\$370,00	R\$7.400,00
02	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO 1000LEDS 100MTS COR BRANCO	UND	04	R\$370,00	R\$1.480,00
03	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO C/ STROBO 100LEDS 10MTS COR VERDE	UND	30	R\$45,00	R\$1.350,00
04	ESTRELA DIGITAL LED COR PÚRPURA, 30CM X 30CM	UND	07	R\$150,00	R\$1.050,00
05	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO C/ STROBO 100LEDS 10MTS COR VERMELHO	UND	15	R\$45,00	R\$675,00
06	CASCATA LUMINOSA BLINDADA 400 LEDS 10MTS COR AMARELO	UND	04	R\$150,00	R\$600,00
07	RENA NATALINA 2MTS CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR	UND	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

MANGUEIRA DE LED E CORDÕES LUMINOSOS LED				
VALOR TOTAL				R\$18.555,00

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2025.

Nova Roma – GO, 30 de outubro de 2025

Thiago Rodrigues Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO